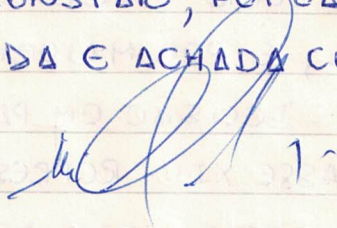


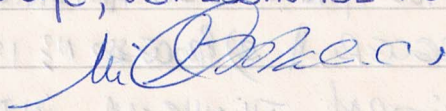
TO DA COMARCA DE IGUAQUEMI - MS, PARA EXERCER O SERVI-  
CO ELEITORAL DA 25ª ZONA - IGUAQUEMI - MS, E POR MAIORIA  
COM EFEITOS A PARTIR DE 08.06.89. DECISÃO EM PARTE COM  
O PARECER." 5) - PROCESSO Nº 132/89 - CLASSE XIV - REPRESENTA-  
ÇÃO DO DIRETOR GERAL - SUGERINDO A DESIGNAÇÃO DO  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO MURTINHO, PARA EXER-  
CER O SERVIÇO ELEITORAL DA 20ª ZONA - PORTO MURTINHO - MS,  
COM EFEITOS A PARTIR DE 07.06.89 - RELATOR: DES. MILTON  
MALULEI - DECISÃO: "UNANIMEMENTE ACOELHERAM A REPRESENTA-  
ÇÃO E DESIGNARAM O DR. JONAS MASS SILVA JÚNIOR, JUIZ  
DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO MURTINHO - MS, PARA EXER-  
CER O SERVIÇO ELEITORAL DA 20ª ZONA - PORTO MURTINHO - MS,  
E POR MAIORIA, COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 07.06.89 - DE-  
CISÃO EM PARTE COM O PARECER". NADA MAIS HAVENDO, FOI EN-  
CERRADA A SESSÃO, E, PARA CONSTAR, FOI LAURADA A PRE-  
SENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI  
ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 875 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Elei-  
toral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E  
OITENTA E NOVE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REU-  
NIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-  
RAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO  
DES. MILTON MALULEI. ESTIVERAM PRESENTES OS JUIZES: NEL-  
SON MENDES FONTOURA, JORGE ANTONIO SIUFI, DAGMA PAULINO  
DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN, LUIZ CARLOS SANTINI, SUSA-  
NA DE CAMARGO GOMES E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR RE-  
GIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO,  
SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA  
ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO FOI APRO-

VADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINA-  
DOS E PROLATADOS OS ACÓRDÃOS NºS 758 E 759. A SEGUIR PASSOU-SE A  
JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) - PROCESSO Nº 01/89 - CLASSE  
III - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL - FÁTIMA DO SUL - RECORRENTES:  
FRANCISCO GOMES DA SILVA E OUTROS - RECORRIDO: JUSTIÇA PÚBLI-  
CA ELEITORAL - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO -  
"ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO FACE  
AO PEDIDO DE VISTA DA JUÍZA DAGMA PAULINO DOS REIS, ENQUAN-  
TO O RELATOR DAVA PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR O  
PROCESSO "AB INITIO". OS JULGADORES PAULO TADEU HAENDCHEN;  
LUIZ CARLOS SANTINI; SUSANA DE CAMARGO GOMES E NELSON MEN-  
DES FONTOURA, AGUARDAM." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A  
SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DE-  
POIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDEN-  
TE.



### ATA Nº 876 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTAS E NO-  
VE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINA-  
RIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. MILTON MALULGI. ESTIVERAM PRESENTES OS JUI-  
ZES: NELSON MENDES FONTOURA, JORGE ANTONIO SIUFI, DAGMA PAULINO DOS  
REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN, HAMILTON CARLI, SUSANA DE CAMARGO GO-  
MES, E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE  
DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSSE  
A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO,  
FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO  
JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCESSO Nº 10/89 - CLASSE V -  
PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE IVINHEMA, JARA-  
GUARI E ANGÉLICA - RELATOR: DES. NELSON MENDES FONTOURA - DE-  
CISÃO: "À UNANIMIDADE DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNI-